

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2026 COMPRASGOV Nº 10/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seu § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 010/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa objetivando a compra dos gêneros alimentícios utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.187.334/0001-08, situada na Av. Curitiba, nº 204, Centro, na cidade de Paiçandu/Pr, CEP 87.140-000, no valor total de R\$ 1.453,20 (mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) e **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68, situada na Av. Ney Braga, nº 440, Vila Franchello, na cidade de Mandaguaçu/Pr, CEP 87.160-000, no valor de R\$ 9.522,84 (nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), previsto na seguinte dotação orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 015/2026.

Maringá (PR), 30 de março de 2026.

  
Giséli Nardi Paixão  
Presidente da Comissão de Contratação